
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2020 – GP/PMFP

Dispõe sobre a Cessão de servidor e dá outras providências.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 106 do Regimento Jurídico do Município de Fernando Pedroza.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o senhor, **JOSÉ RICARDO DA COSTA**, servidor público efetivo, matrícula nº 000234, para prestar seus serviços junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, sob a direção do foro da Comarca de Angicos/RN, pelo prazo de seis meses, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2019 e término em 29 de março de 2020, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do convênio nº 76/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do município de Fernando Pedroza/RN, 29 de janeiro de 2020

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:CB70CA38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2020. Edição 2200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>